

Relatório de Verificação – 7ª emissão de títulos verdes da TAESA

Operação	Valor	Emissão	Vencimento
14ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Três Séries, para Distribuição Pública, da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	R\$ 800.000.000,00	Setembro/2023	15/set/2023 (1ª série) 15/set/2035 (2ª série) 15/set/2038 (3ª série)

Alinhamento com ODS:



Alinhamento com categorias GBP:

Energia renovável

Alocação de recursos

- ✔ Do valor captado, 44% dos recursos já foram alocados nos projetos elegíveis, 8% para reembolsos de gastos e 36% para alocações de gastos futuros. O valor restante da captação segue aplicado em CDBs de liquidez diária com baixo risco de contaminação e em contas exclusivas das SPes, seguindo o que foi definido no Parecer Independente Pré-Emissão. A comprovação da alocação se deu por meio de Notas de Assembleia Geral e Notas de Negociação, assinadas pelos diretores responsáveis.
- ✔ Todo o recurso será aplicado para financiar CAPEX dos projetos. O valor do CAPEX total dos projetos é superior ao valor da emissão, reduzindo o risco de sobreposição.
- ✔ A companhia pretende alocar os recursos em até 27 meses, conforme a necessidade de caixa.
- ✔ A companhia divulgou publicamente o Parecer Independente Pré-Emissão e manteve o compromisso de divulgar este Relatório de Verificação.
- ✔ Os indicadores financeiros referentes a emissão foram divulgados apenas ao Agente Fiduciário e ao verificador externo.

Impacto dos projetos

- ✔ Benefícios ambientais atrelados ao aumento no volume de transmissão de energias renováveis não convencionais (eólica, solar, PCH e UTE a biomassa) no Sistema Interligado Nacional (SIN).
- ✔ Infraestruturas conectadas ao SIN, que tem fator de emissões em trajetória de redução e com média de 63,06 gCO₂e/MWh nos últimos cinco anos.
- ✔ Os projetos elegíveis podem contribuir no atingimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 7 (Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos) e 13 (Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos).
- ✔ O percentual de Usuários Verdes sobre o total de usuários, considerando médias mensais, é de 76,64%.
- ✔ A empresa tem atendido às condicionantes de licenciamento ambiental. Também vem sendo realizados os Programas de Compensação Ambiental. Desta forma, a empresa está alinhada às legislações ambientais vigentes.
- ✔ Conforme compromisso assumido no Parecer Independente Pré-Emissão, a companhia alinhou seu Sistema de Gestão Ambiental com a ISO 14001 e realiza a Gestão de Saúde e Segurança de acordo com a ISO 45001.
- ✔ Companhia realiza avaliação de riscos climáticos sobre os empreendimentos.
- ✔ A companhia elabora anualmente um Relatório de Sustentabilidade conforme a metodologia da Global Initiative Report (GRI), seguindo as metodologias do International Financial Reporting Standards (IFRS) e com as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).
- ✔ Os indicadores ambientais e as licenças ambientais foram divulgados pela empresa em seu *website*.
- ✔ Não foram identificadas controvérsias ASG relacionadas à Taesa e aos projetos elegíveis desde o último parecer realizado.

DETALHES DO DOCUMENTO

TÍTULO DO DOCUMENTO	Relatório de verificação da 7ª emissão de títulos verdes da TAESA
SUBTÍTULO DO DOCUMENTO	7ª Emissão de títulos verdes da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.
DATA	29/11/2024
AUTOR	Bruno Magno, Camila Toigo, Cristóvão Alves e Israel Santos
NOME DO CLIENTE	Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Relatório de verificação da 7^a emissão de títulos verdes da TAESA

Bruno Magno

Bruno Magno
Consulting Associate

Cristóvão Alves

Cristóvão Alves
Consulting Partner

Camila Horst Toigo

Camila Toigo
Manager - Principal Consultant

ERM Brasil Ltda.

Avenida Luis Carlos Berrini, nº 105 - Edifício
Thera Corporate, cj 171 - Cidade Monções -
São Paulo - Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 29/11/2024

© Direitos autorais 2024 pelo ERM International Group Limited e/ou suas afiliadas ('ERM'). Todos os direitos reservados.
Nenhuma parte deste trabalho pode ser reproduzida ou transmitida de qualquer forma ou por qualquer meio, sem permissão prévia por escrito da ERM.

SOBRE A ERM

A ERM é uma consultoria líder global em sustentabilidade, com atuação em mais de 70 jurisdições e 8.000 colaboradores a nível global. Dentro de sua atuação em Finanças Sustentáveis, a ERM avaliou 300+ instrumentos financeiros para sustentabilidade, tais como títulos verdes, sociais, sustentáveis, fundos de investimentos sustentáveis e instrumentos ligados a metas. A ERM também é acreditada pela *Climate Bonds Initiative* a nível global e desde 2020 está entre os 10 maiores provedores globais de segunda opinião para títulos sustentáveis, conforme a *Environmental Finance*.

SUMÁRIO

1.	ESCOPO	2
2.	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	4
3.	VERIFICAÇÃO	5
4.	ALOCAÇÃO DOS RECURSOS	6
5.	IMPACTO DOS PROJETOS	9
	BENEFÍCIOS AMBIENTAIS	9
	GESTÃO DE IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS	11
	CONTROVÉRSIAS ASG	15
	ANEXO I - MÉTODOS	16
	ANEXO II – INFORMAÇÕES SOBRE OS PROJETOS	18

1. ESCOPO

O objetivo deste Relatório de Verificação Pós-Emissão é apurar a alocação dos recursos e os benefícios socioambientais gerados pela 7ª emissão de títulos verdes da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa", "Companhia" ou "Emissora"). Além disso, verificar a conformidade da emissora com os compromissos acordados no Parecer Independente Pré-Emissão, de modo a confirmar a rotulagem da operação como "verde".

A elaboração deste relatório de verificação estava prevista no Parecer Independente Pré-Emissão elaborado em agosto de 2023 pela NINT, hoje parte do grupo ERM, que avaliou o alinhamento da operação aos *Green Bond Principles* (GBP)¹. O Parecer Independente Pré-Emissão² foi divulgado publicamente no *website* da empresa.

O presente relatório é o primeiro Relatório de Verificação Pós-Emissão da 7ª emissão de títulos verdes da Taesa, realizado quinze meses após a liquidação do instrumento, que ocorreu em setembro de 2023.

Os recursos obtidos com a operação foram utilizados para financiamento de gastos futuros e reembolso de gastos e despesas relacionados à implementação de dois projetos de implantação de linhas de transmissão de energia elétrica, denominados Ananaí e Pitiguari, para a revitalização do sistema de comando, controle e de teleproteção das conversoras nas Instalações de Garabi I e II (que fazem parte do Projeto Saíra), e para a substituição de equipamentos por fim de vida útil nas subestações de Imperatriz (MA) e Colinas (TO), que integram a concessão Novatrans. O volume total da emissão é de R\$ 800.000.000,00, em três séries, com prazos de vencimento de 10, 12 e 15 anos.

A ERM utilizou seu método proprietário de análise, que está alinhado com os *Green Bond Principles* (GBP)³, *Green Loan Principles*⁴, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU)⁵ e outros padrões de sustentabilidade reconhecidos internacionalmente.

A opinião da ERM é baseada em:

- Avaliação da emissão de acordo com a escritura da emissão;
- Avaliação dos benefícios ambientais e climáticos dos projetos;
- Análise dos impactos socioambientais gerados pela empresa e pelos projetos desde o Parecer Independente Pré-Emissão.
- Pesquisa de controvérsias ASG relacionadas à empresa.

A análise realizada utilizou informações e documentos fornecidos pela Taesa, pesquisa de mesa, e informações e documentos obtidos através da empresa, sendo alguns de caráter confidencial. Esse processo foi realizado entre março e junho de 2024.

O processo de avaliação consistiu em:

- Planejamento da verificação;
- Realização da verificação, incluindo a preparação do cliente e obtenção de evidências;
- Elaboração da conclusão da verificação;

¹ icmagroup.org/assets/documents/Sustainable-finance/2021-updates/Green-Bond-Principles-June-2021-100621.pdf

² [Taesa - SPO Título Verde 20240823.pdf](https://www.taesa.com.br/taesa-spo-titulo-verde-20240823.pdf)

³ <https://www.icmagroup.org/green-social-and-sustainability-bonds/green-bond-principles-gbp/>

⁴ <https://www.lsta.org/content/green-loan-principles/>

⁵ <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>

- Preparação do relatório da verificação.

O processo de verificação foi realizado de acordo com princípios gerais relevantes e padrões profissionais de auditoria independente, e em linha com a Norma Internacional sobre Compromissos de Avaliação que não sejam auditorias ou revisões de informações financeiras históricas (ISAE 3000), Norma Internacional em Controle de Qualidade (ISQC 1, 2009) e Código de Ética para Contadores Profissionais do *International Ethic Standards Board for Accountants* (IESBA, 2019).

A ERM teve acesso a todos os documentos e pessoas solicitadas, podendo assim prover uma opinião com nível razoável⁶ de asseguarção em relação a completude, precisão e confiabilidade.

RESPONSABILIDADE DA DEVEDORA

A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A é responsável pela coleta, preparação e apresentação de forma adequada dos materiais a serem analisados, em linha com os *Green Bond Principles (GBP)*. É de responsabilidade da emissora manter registros apropriados e precisos sobre os dados relativos aos KPIs selecionados e respectivas metas, de acordo com controles internos concebidos por ela para realizar o acompanhamento das informações necessárias para a execução do processo de emissão e verificação de títulos verdes.

RESPONSABILIDADE DA VERIFICADORA

Com base nos procedimentos de asseguarção razoável realizados e evidências obtidas, a ERM é responsável por verificar as informações recebidas, e expressar se algum aspecto chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as informações, apresentadas neste Relatório estão imprecisas ou distorcidas de forma relevante.

USO DO RELATÓRIO

A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A é a única responsável pelo uso das informações contidas neste relatório, as quais foram verificadas por meio de procedimentos de asseguarção razoável, conforme os termos de engajamento acordados com a Companhia. A ERM não aceita nem assume qualquer responsabilidade pelo uso das informações contidas neste relatório para qualquer outro fim, por qualquer outra pessoa ou organização. A ERM não se responsabiliza, de forma alguma, perante terceiros com os quais o relatório, ou parte dele, seja compartilhado. O uso das informações por terceiros é por sua própria conta e risco.

LIMITAÇÕES

Os procedimentos conduzidos possuem limitações inerentes ao processo de verificação. A seleção das amostras e a conformidade com a norma ISAE 3000 estão sujeitas ao julgamento dos profissionais e serão essencialmente interpretadas de formas distintas.

A ERM considera que as informações fornecidas pela Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A foram fornecidas de boa fé e livre de imprecisões relevantes. Não podemos atestar pela completude ou exatidão dos dados fornecidos. Ademais, os controles e procedimentos internos podem resultar em riscos inevitáveis que são possivelmente relevantes e podem não ter sido detectados.

⁶ Veja explicação na seção Método.

2. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A ERM não é acionista, investida, cliente ou fornecedora da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., do grupo ao qual pertence ou de suas subsidiárias. Em 2023, a NINT, hoje parte do grupo ERM, foi responsável pela elaboração do Parecer Independente Pré-Emissão da operação verde que está sendo verificada no contexto do presente relatório. Dessa forma, a ERM declara não possuir conflito de interesse e estar apta a emitir este Relatório de Verificação Pós-Emissão.

As análises contidas nesse relatório são baseadas em uma série de documentos, parte destes confidenciais, fornecidos pela Taesa. Não podemos atestar pela completude, exatidão ou até mesmo veracidade destes. Portanto, a ERM⁷ não se responsabiliza pelo uso das informações contidas nesse relatório.

ISSO NÃO É UMA RECOMENDAÇÃO

Frisamos que todas as avaliações e opiniões indicadas nesse relatório não constituem uma recomendação de investimento e não devem ser consideradas para atestar a rentabilidade ou liquidez dos papéis.

⁷ A responsável final por esse relatório é a ERM Brasil.

3. VERIFICAÇÃO

Com base nos procedimentos de asseguração razoável realizados e descritos neste relatório e nas evidências obtidas, a ERM verificou que, considerando todos os aspectos materiais avaliados, a 7ª Emissão de Títulos Verdes da Taesa, segue em conformidade com o que fora previsto no Parecer Independente Pré-Emissão e, portanto, também segue alinhada aos *Green Bond Principles* (GBP).

A ERM verificou que a alocação dos recursos e as práticas de relato acerca dos projetos financiados estão ocorrendo de acordo com o previsto no Parecer Independente. Os benefícios verificados corroboram as credenciais ambientais necessárias para que as operações financeiras sejam caracterizadas como Títulos Verdes.

Essa verificação é baseada nas análises de Alocação dos Recursos (seção 4) e Impacto dos Projetos (seção 5).

4. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Em 15 de setembro de 2023⁸, a Taesa realizou a emissão de debêntures rotuladas como investimento sustentável. A captação dos recursos ocorreu através de uma emissão de debêntures, no valor de R\$ 800 milhões. De acordo com o Parecer Independente Pré-Emissão⁹, parte dos recursos captados seriam utilizados para reembolso de despesas e outra parte para gastos futuros na implantação de linhas de transmissão de energia elétrica. As debêntures contam com o incentivo previsto no artigo 2º da Lei 12.431. Todos esses projetos foram classificados como prioritários pelo Ministério de Minas e Energia por meio das respectivas portarias.

Os recursos obtidos com a operação vêm sendo utilizados para financiar despesas futuras e reembolsar os custos relacionados à implementação de dois projetos de linhas de transmissão de energia elétrica, denominadas Ananaí e Pitiguari. Além disso, os recursos também foram direcionados para a revitalização do sistema de comando, controle e de teleproteção das conversoras nas Instalações de Garabi I e II (que fazem parte do Projeto Saíra), e para a substituição de equipamentos por fim de vida útil nas subestações de Imperatriz (MA) e Colinas (TO), que integram a concessão Novatrans.

O valor definido para reembolso era de R\$ 65.074.184,43 (8% do montante total), enquanto R\$ 734.925.815,57 (92% do montante total) seriam destinados a gastos futuros. Com base nos documentos fornecidos pela empresa¹⁰, a ERM pôde comprovar que os recursos vêm sendo alocados conforme os critérios definidos no SPO.

Até o presente momento, o valor total já destinado aos projetos elegíveis foi de R\$ 352.022.184,61, ou seja, 44% dos recursos captados. Deste montante, R\$ 73.076.581,43 (cerca de 9% do valor total da emissão¹¹) foram direcionados para reembolsos de gastos incorridos em até 14 meses antes da emissão. A previsão para alocação completa dos recursos continua sendo para dezembro de 2025, o que representa 27 meses após a data de emissão¹². A Tabela 1 traz informações sobre os valores já aportados e o saldo a aportar.

TABELA 1 – RECURSOS CAPTADOS, ALOCADOS E A ALOCAR

Projeto	Valor captado pela emissão	Valor total aportado	Saldo a aportar
Novatrans	R\$ 200.000.000,00	R\$ 140.945.603,18	R\$ 59.054.396,82
Ananaí	R\$ 300.000.000,00	R\$ 0	R\$ 300.000.000,00
Pitiguari	R\$ 200.000.000,00	R\$ 161.700.000,00	R\$ 38.300.000,00
Saíra	R\$ 100.000.000,00	R\$ 49.376.581,43	R\$ 50.623.418,57

⁸ Escritura da emissão, página 17

⁹ Parecer Independente NINT da 14ª Emissão de Debêntures da Taesa

¹⁰ Atas de Assembleia Geral, assinadas pelos diretores responsáveis

¹¹ 1% a mais do que o valor esperado à época da pré-emissão

¹² Segundo o entendimento da ERM, as melhores práticas nacionais e internacionais indicam que a alocação de recursos deve ser realizada em até 24 meses após a emissão. Entretanto, devido a atrasos no processo de licenciamento, que fogem do controle da companhia, entendemos que a alocação em prazo superior a 24 meses não representa aqui uma lacuna na operação.

Projeto	Valor captado pela emissão	Valor total aportado	Saldo a aportar
Total Geral	R\$ 800.000.000,00	R\$ 352.022.184,61	R\$ 447.977.815,39

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados fornecidos pela TAESA

Conforme exposto no Parecer Independente Pré-Emissão, a Escritura da Emissão prevê como evento de vencimento antecipado não automático a utilização dos recursos líquidos da emissão para fins diferentes dos descritos na cláusula 4.1, "Destinação de Recursos". Além disso, o descumprimento de qualquer obrigação não pecuniária prevista na escritura, que não seja corrigido em até 15 dias, pode resultar em vencimento antecipado não automático.

Segundo a escritura e informações fornecidas pela Taesa, os custos totais de investimento nos projetos são de aproximadamente R\$ 3,5 bilhões, mais de quatro vezes o valor da emissão. Assim, como o valor captado pela emissão é inferior aos custos totais do projeto, entende-se que o risco de sobreposição de recursos rotulados foi mitigado.

Em relação a alocação temporária, o Parecer Independente Pré-Emissão define que os recursos captados pelas debêntures seriam mantidos na caixa da holding (aplicados em CDBs) sob a responsabilidade da área de finanças corporativas e aportados conforme necessidade de cada projeto. A companhia comprovou a alocação temporária a partir de Notas de Negociação, que indicam o investimento realizado em Certificados de Créditos Bancários de baixo risco e liquidez diária. A alocação nos instrumentos mencionados demonstra baixo risco de contaminação dos recursos remanescentes pelo financiamento de atividades intensivas em carbono. A alocação de recursos foi realizada a partir de Sociedades de Propósito Específico no caso dos projetos Ananaí, Pitiguari e Saíra, enquanto os recursos que financiaram o projeto Novatrans foram geridos diretamente pela holding.

Cabe dizer que parte os projetos Pitiguari e Saíra foram alvos de outra emissão de títulos verdes posteriormente¹³. Conforme a Escritura de Emissão da operação em questão, os recursos necessários para finalizar o projeto Pitiguari totalizam R\$ 243.153.130,00, enquanto a debênture destinará R\$ 35.000.000,00 ao projeto. Saíra, por sua vez, tem o valor total estimado de R\$1.175.719.514,64 e receberá o aporte de R\$ 50.000.000,00. Sendo assim, o risco de sobreposição é mitigado, haja vista que o valor de CAPEX dos projetos é superior ao valor captado por ambas as operações rotuladas.

A companhia divulgou o Parecer Independente da Pré-Emissão da operação em seu *website*. Além disso, a empresa indicou que o presente Relatório de Verificação também será disponibilizado ao público.

A TAESA comprovou que controla os indicadores de forma interna, através de documentos e planilhas financeiras. A companhia divulgou esses indicadores ao Agente Fiduciário e a verificadora externa, de acordo com o que havia sido estabelecido durante a pré-emissão.

¹³ [Escritura - 15ª Emissão de Debêntures](#)

Em síntese, foi verificado que o valor captado pela emissão é inferior ao CAPEX total dos projetos financiados, reduzindo o risco de sobreposição de recursos. 44% dos recursos já foram alocados nos projetos elegíveis. Quanto a alocação temporária de recursos, a empresa comprovou por meio de Notas de Negociação que fez aplicações em instrumentos financeiros com baixo risco de contaminação (CDBs).

O prazo para alocação é dezembro 2025, totalizando 27 meses após a emissão. Os recursos captados foram geridos por SPEs. As informações de alocação dos recursos da emissão foram compartilhadas com o Agente Fiduciário e a verificadora externa ERM.

5. IMPACTO DOS PROJETOS

BENEFÍCIOS AMBIENTAIS

O principal benefício ambiental associado ao uso de recursos da emissão está relacionado ao aumento no volume de transmissão de energias renováveis não convencionais (eólica, solar, PCH e UTE a biomassa) no Sistema Interligado Nacional (SIN). Esse benefício ambiental pode ser evidenciado pela variação do “Indicador de prestação de serviço de transmissão a Usuários Verdes”, composto pelas seguintes variáveis:

- Número de Usuários Verdes: cada usuário representa uma usina geradora de energia renovável não convencional incluída no Relatório de Aviso de Crédito (AVC) e conectada ao SIN;
- Faturamento com transmissão de energia renovável não convencional (R\$): demonstra a capacidade do sistema de transmitir a energia gerada pelos Usuários Verdes;
- Incremento do faturamento com novos usuários: variável diretamente relacionada à potência de transmissão de energia disponibilizada para os novos Usuários Verdes.

Esse indicador é relatado anualmente na página de Relações com Investidores da companhia, de forma agregada para todos os projetos¹⁴. Na Tabela 2, observa-se um crescimento constante da média mensal de Usuários Verdes da companhia até 2023, acompanhado do aumento da participação do faturamento de UVs em relação ao faturamento total. Esses números se estabilizaram em 2024, com uma variação negativa de menos de 1%.

Mais de 76% das usinas conectadas às linhas de transmissão da Taesa em 2024 foram consideradas ‘Verdes’, ou seja, permitiram o escoamento de energia renovável não convencional. O percentual de participação do faturamento destes usuários em relação ao total, que era de 7% em 2022, mais que quadruplicou em 2023, chegando a 28,66% do total da rede básica. Em 2024, o faturamento proveniente de UVs foi de R\$ 530.628.216,42, representando 28,58% do total.

TABELA 2 – USUÁRIOS VERDES

Benefício ambiental	2021	2022	2023	2024¹⁵
Média mensal do número de Usuários Verdes	778	959	1296	1.179
Percentual de Usuários Verdes sobre o total de usuários considerando médias mensais	72,5%	76%	85,38%	76,64%
Faturamento de Usuários Verdes	78.245.263	163.923.647	682.683.975,57	530.628.216,42
Percentual de faturamento de Usuários Verdes sobre o total	4,1%	7%	28,66%	28,58%

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados fornecidos pela TAESA

¹⁴ Relações com Investidores - TAESA

¹⁵ Os dados de 2024 foram enviados para a ERM e se referem apenas ao período de janeiro a agosto.

O fator de emissões do SIN é um dos indicadores monitorados para avaliar o impacto ambiental dos projetos. De acordo o histórico fornecido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (Tabela 3), os projetos estão em conformidade com a definição da Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia, pois estão conectados a um sistema elétrico cujos valores da média móvel dos últimos cinco anos está abaixo do limite de 100gCO₂/kWh. Além disso, fica claro que os projetos fazem parte de um sistema em processo de descarbonização, atendendo aos critérios de mitigação de Transmissão e Distribuição de Energia da CBI.



TABELA 3 – FATOR MÉDIO DE EMISSÕES

Indicador	Fator médio de emissões do SIN (gCO ₂ /MWh)
2020	61,7
2021	126,4
2022	42,6
2023	38,5
2024 ¹⁶	46,1
Média	63,06

Fonte: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação¹⁷

Os projetos também estão alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), que definem as prioridades globais de desenvolvimento sustentável para 2030. A geração de energia renovável apresenta alinhamento ao ODS 7 (“Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos”) e ODS 13 (“Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos”), conforme mostrado na Tabela 4, a seguir.

TABELA 4 – ODS E METAS APLICÁVEIS

ODS	Metas aplicáveis
 <p>7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL</p>	<p>7.2 Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.</p>
 <p>13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA</p>	<p>13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.</p>

Fonte: Elaboração própria

Por fim, de acordo com o Parecer Independente Pré-Emissão, a companhia se comprometeu a divulgar os seguintes indicadores ambientais:

- Status das licenças ambientais e do atendimento de suas condicionantes;

¹⁶ Valor médio referente ao período de janeiro a setembro.

¹⁷ Fator médio - Inventários corporativos — Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

- Indicador de prestação de serviço de transmissão a Usuários Verdes;
- Monitoramento e reporte de controvérsias socioambientais associadas aos projetos elegidos, como impactos adversos em áreas de preservação, de reassentamento de pessoas, acidentes etc.;

A companhia realiza a divulgação dos status das licenças ambientais por meio das demonstrações financeiras e divulgação de resultados disponíveis em seu *website*¹⁸. Do mesmo modo, a divulgação de indicadores referentes a Usuários Verdes ocorre em seu website, mas em seção específica referente a sustentabilidade¹⁹.

O monitoramento e reporte de controvérsias socioambientais também é realizado. A empresa declarou que não houve nenhuma controvérsia envolvendo os projetos alvo da emissão. Isso foi confirmado pelas pesquisas da ERM.

GESTÃO DE IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS

A Tabela 5 contém informações sobre o status do licenciamento dos projetos, enquanto a Tabela 6 apresenta uma breve atualização do status dos projetos. A companhia divulga ao público o status de licenciamento ambiental dos seus projetos em *website*, nas demonstrações financeiras²⁰. Toda a documentação apresentada se mostrou válida e de acordo com a legislação ambiental brasileira.

TABELA 5 – STATUS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Empreendimento	Licenças ambientais	Número da licença	Data de emissão	Data de validade
Novatrans	Solicitação de Renovação de Licença de Operação	Processo nº 02001.006144/2000-01	04/2021	-
Ananaí	Licença de Instalação	Nº 323008	06/2024	06/2030
Pitiguari	Licença de Instalação	Nº 267/2024	01/2024	01/2029
	Solicitação de Licença Ambiental de Operação	Processo IMA DIV/28148/CMO	10/2024	-
Saíra	Solicitação de renovação de Licença de Operação	Nº 1293/2015	10/2024	-

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados fornecidos pela TAESA

TABELA 6 – STATUS DOS PROJETOS

Projeto	Status	Avanço físico ²¹	Prazo de construção pela ANEEL	Fim da concessão
Novatrans	Obtenção das Resoluções Autorizativas ANEEL (REA) nº 12.850/2022 e 12.823/2022, em outubro	72,2%	-	-

¹⁸ Central de Resultados - TAESA

¹⁹ Visão Geral - RI Taesa

²⁰ Relação com Investidores - TAESA

²¹ Em 30 de junho de 2024.

Projeto	Status	Avanço físico ²¹	Prazo de construção pela ANEEL	Fim da concessão
	de 2022, para implantar reforços nas instalações de Novatrans relativo à substituição do banco de capacitores na SE Imperatriz e na SE Colinas.			
Ananaí	Licença de Instalação (LI) para o trecho da LT 525 kV Bateias Curitiba Leste, incluindo as obras de ampliação das subestações SE Bateias e SE Curitiba Leste a serem interligadas, emitida em junho de 2024.	31,9%	-	-
Pitiguari	Licença de Instalação (LI) para os trechos LT 230 kV Abdon Batista Videira e LT 230 kV Abdon Batista Barra Grande, incluindo as obras de ampliação das subestações SE Barra Grande, SE Abdon Batista e SE Videira, emitida em fevereiro de 2024.	53,6%	Mar/27	Set/52
Saíra	Solicitada renovação da LO em 29/10/2024	84,7%	Mar/28	Mar/53

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados fornecidos pela TAESA

A empresa enviou documentos comprobatórios de atendimentos às condicionantes ambientais de cada projeto. Os empreendimentos Saíra e Novatrans tiveram suas condicionantes atendidas, conforme consta em carta assinada entregue ao IBAMA. Dentre várias, destaca-se que que esses projetos contam com Relatório Anual de Acompanhamento de Vegetação, Programa de Monitoramento de Fauna, Programa de Retirada do Lixo e Programas de Educação Ambiental e Comunicação.

O empreendimento Pitiguari conta semestralmente com o Relatório de Acompanhamento de Programas Ambientais de Fase de Instalação. Esse relatório contém os seguintes programas:

- Programa de Gestão Ambiental (PGA);
- Plano Ambiental para Construção (PAC);
- Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos (PGRSEL);
- Programa de Controle de Emissões Atmosféricas (PCEA);
- Programa de Controle de Ruídos (PCR);
- Programa de Identificação, Monitoramento e Controle de Processos Erosivos (PIMCPE);
- Programa de Sinalização de Vias e Controle de Tráfego de Veículos Automotores (PSVT);
- Programa de Supressão da Vegetação (PSV);
- Programa de Compensação Florestal (PCF);

- Plano de Compensação Ambiental (PCA);
- Programa de Resgate de Germoplasma (PRG);
- Programa de Afugentamento e Resgate de Fauna (PARF);
- Programa de Monitoramento da Avifauna (PMA);
- Programa de Educação Ambiental (PEA);
- Programa de Educação Ambiental para os Trabalhadores (PEAT);
- Programa de Mobilização e Treinamento da Mão de Obra (PMTMO);
- Programa de Comunicação Social (PCS);
- Programa de Negociação e Indenização para o Estabelecimento da Faixa de Servidão (PNIEFS);
- Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD);
- Programa de Manutenção da Faixa de Servidão (PMFS);
- Programa de Monitoramento da Qualidade da Água (PMQA).

Todas as condicionantes deste empreendimento foram atendidas, segundo o relatório realizado por consultoria ambiental externa. No dia 14 de outubro de 2024, a empresa submeteu o relatório ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) como parte do processo de solicitação da licença de operação para o empreendimento.

O projeto de Anai também conta com Relatórios de Atendimento às Condicionantes. O relatório referente à LT 500kV Ponta Grossa – Assis C1 e C2 foi elaborado em novembro de 2023, enquanto o relatório referente à LT 525 kV Bateias-Curitiba Leste C1 e C2 foi elaborado em agosto de 2023.

Em relação aos programas de compensação ambiental, Pitiguari submeteu o protocolo do Programa de Reposição Florestal ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina em 25 de outubro de 2024. Já Ananaí teve sua proposta de área para plantio aprovada pelo IAT, mas ainda aguarda a anuência do IBAMA. Os projetos Novatrans e Saíra não contam com Programa de Compensação Ambiental.

Sobre os projetos alvos da emissão, Pitiguari e Ananaí, que envolvem a construção de linhas de transmissão, tiveram seus potenciais impactos socioambientais negativos monitorados através dos Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). A gestão desses impactos ao longo da vida útil dos projetos é realizada durante a etapa da Licença de Instalação, por meio do Plano Básico Ambiental (PBA).

Para os projetos Saíra e Novatrans, o impacto ambiental dos investimentos é menor, pois as linhas de transmissão já foram instaladas. As atividades financiadas incluem a substituição de equipamentos ao fim da vida útil, revitalização de sistemas e outras intervenções de menor impacto ambiental. Ainda assim, a Companhia destaca que, durante a fase de licenciamento dos projetos, os potenciais impactos socioambientais negativos foram avaliados e geridos através do PBA.

Adicionalmente, a companhia alcançou o alinhamento com as certificações ISO 45001 e ISO 14001, referentes a Gestão de Saúde e Segurança e Gestal Ambiental, respectivamente. Este

era um dos compromissos assumidos no Parecer Independente Pré-Emissão, cumprido pela empresa no último ano.

Em síntese, foi verificado que o status de licenciamento dos projetos se encontra de acordo com a legislação nacional. Além disso, a companhia comprovou a evolução dos benefícios ambientais oriundos dos projetos financiados, divulgando os indicadores socioambientais definidos na pré-emissão.

CONTROVÉRSIAS ASG

A pesquisa de controvérsias foi realizada por meio de pesquisa em portais de notícias, órgãos de fiscalização ambiental e outros portais governamentais. Não foi identificada nenhuma notícia negativa sobre a operação da companhia.

Além disso, foi verificado que a empresa não consta na lista de Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão, do Ministério do Trabalho e Emprego, atualizada em 7 de outubro de 2024²². Por fim, a Taesa não possui débitos decorrentes de autuações trabalhistas²³ e não foi encontrada nenhuma ocorrência na Consulta de Autuações Ambientais e Embargos do Ibama²⁴.

²² [Cadastro de empregadores.pdf](#)

²³ [Início - eCPMR - Secretaria de Trabalho](#)

²⁴ servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/areasembargadas/ConsultaPublicaAreasEmbargadas.php

ANEXO I - MÉTODOS

• CONTROVÉRSIAS

TABELA 7 - NÍVEIS DE SEVERIDADE E RESPONSABILIDADE RELACIONADOS ÀS CONTROVÉRSIAS

Níveis de Severidade	
Baixa	Descumpre a lei e/ou afeta negativamente aos <i>stakeholders</i> , mas não causa danos consideráveis ou causa danos mínimo que não necessitam de remediação. São consideradas como 'baixa severidade' as controvérsias que já foram mitigadas através de multas, TACs ou decisões judiciais.
Média	Descumpre a lei e/ou afeta negativamente aos <i>stakeholders</i> , mas a remediação dos impactos causados é simples e com custo pouco significativo para a empresa. Podem ser consideradas como 'média severidade' aquelas controvérsias que ainda não foram mitigadas, sejam através de multas, TACs, decisões judiciais e/ou ajustes estruturais/de conduta da empresa.
Alta	Descumpre a lei e/ou afeta negativamente aos <i>stakeholders</i> , sendo o nível de dificuldade e custo de remediação medianos. Podem ser consideradas como 'alta severidade' aquelas controvérsias que ainda não foram mitigadas, sejam através de multas, TACs, decisões judiciais e/ou ajustes estruturais/de conduta da empresa. Empresas que foram consideradas culpadas de um crime ASG em primeira instância judicial, por exemplo, podem ser consideradas como de 'alta severidade'.

Fonte: ERM

Níveis de Responsividade	
Proativa	Além da empresa agir de maneira remediativa diante de uma controvérsia, ela adota medidas que vão além da sua obrigação. Adicionalmente, a empresa realiza procedimentos sistemáticos para evitar que o problema ocorrido se repita.
Remediativa	A empresa realiza as ações necessárias para correção dos danos e se comunica adequadamente com os <i>stakeholders</i> impactados.
Defensiva	A empresa realiza ações insuficientes para correção dos danos ou emite comunicado sem realização de ações corretivas.
Não-responsiva	Não há qualquer ação ou comunicação da empresa em relação à controvérsia.

Fonte: ERM

- **NÍVEIS DE ASSEGURAÇÃO DO RELATÓRIO**

TABELA 8 - NÍVEIS DE ASSEGURAÇÃO

Níveis de Asseguração	
Razoável	Uma avaliação na qual o risco de uma asseguração é aceitavelmente baixo dentro das circunstâncias do engajamento realizado. A conclusão é expressa de uma forma que transmite a opinião do profissional sobre o resultado da avaliação em relação aos critérios observados.
Limitado	Uma avaliação na qual o risco de asseguração do engajamento realizado é maior do que para um nível de asseguração razoável, porém ainda assim capaz de embasar os principais argumentos utilizados na análise.

Fonte: ERM

ANEXO II – INFORMAÇÕES SOBRE OS PROJETOS

TABELA 9 – PROJETO PITIGUARI

Projeto Pitiguari	
Controladora	100% Taesa
SPE	Pitiguari Transmissora de Energia S.A.
Portaria de enquadramento como prioritária	O projeto foi enquadrado como prioritário pelo MME, por meio da Portaria nº 1.853, de 19 de dezembro de 2022.
Localização	Intercepta 6 municípios em Santa Catarina.
Objetivo	Construção da LT 230 kV Abdon Batista (SC) - Videira (SC) e da LT 230 kV Abdon Batista (SC) – Barra Grande (SC), com extensões de 64,2 km e 75km, respectivamente. O projeto visa atender ao mercado da região oeste do estado de Santa Catarina, conforme as condições de qualidade e confiabilidade pertinentes.

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados fornecidos pela TAESA

TABELA 10 – PROJETO ANANAÍ

Projeto Ananaí	
Controladora	100% Taesa
SPE	Ananaí Transmissora de Energia Elétrica S.A.
Portaria de enquadramento como prioritária	O projeto foi enquadrado como prioritário pelo Ministério de Minas e Energia (MME), por meio da Portaria nº 1.304, de 13 de abril de 2022.
Localização	Intercepta 3 municípios de São Paulo e 18 do Paraná.
Objetivo	Construção da LT 500 kV Ponta Grossa (PR) – Assis (SP) e da LT 525 kV Bateias (PR) – Curitiba Leste (PR), com extensões de 275 km e 24,5 km, respectivamente. O projeto visa suprir a região metropolitana de Curitiba e proporcionar o aumento da capacidade de interligação Sul – Sudeste, que é fundamental em cenários de baixa disponibilidade do parque gerador da região Sul.

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados fornecidos pela TAESA

TABELA 11 – NOVATRANS

Projeto Novatrans	
Controladora	100% Taesa
SPE	N/A (concessão própria incorporada à <i>holding</i>).
Portaria de enquadramento como prioritária	O projeto foi enquadrado como prioritário pelo MME, por meio da Portaria nº 1.961, de 27 de fevereiro de 2023.
Localização	Intercepta 3 municípios no Maranhão, 12 municípios no Tocantins, 8 municípios em Goiás e 2 municípios no Distrito Federal.
Objetivo	Substituição de três bancos de capacitores série 500 kV nas subestações de Imperatriz (MA) e Colinas (TO), que fazem parte da concessão Novatrans, com o objetivo de eliminar necessidade de restrição de escoamento de geração e substituição de equipamento por fim de vida útil.

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados fornecidos pela TAESA

TABELA 12 – PROJETO SAÍRA

Projeto Saíra	
Controladora	100% Taesa
SPE	Saíra Transmissora de Energia Elétrica S.A.
Portaria de enquadramento como prioritária	O projeto foi enquadrado como prioritário pelo MME, por meio da Portaria nº 2.295 de 15 de junho de 2023.
Localização	A LT intercepta 26 municípios no Rio Grande do Sul.
Objetivo	Revitalização do sistema de comando, controle e de teleproteção das conversoras nas Instalações de Garabi I e II, e operação das instalações e linhas de transmissão, dando continuidade da prestação do serviço público de transmissão pela vida útil remanescente da interligação com a Argentina.

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados fornecidos pela TAESA

A ERM TEM MAIS DE 160 ESCRITÓRIOS NOS SEGUINTE PAÍSES E TERRITÓRIOS EM TODO O MUNDO

Argentina	Países Baixos
Austrália	Nova Zelândia
Bélgica	Peru
Brasil	Polônia
Canadá	Portugal
China	Romênia
Colômbia	Senegal
França	Cingapura
Alemanha	África do Sul
Gana	Coreia do Sul
Guiana	Espanha
Hong Kong	Suíça
Índia	Taiwan
Indonésia	Tanzânia
Irlanda	Tailândia
Itália	EAU
Japão	Reino Unido
Cazaquistão	NOS
Quênia	Vietname
Malásia	
México	
Moçambique	

ERM Brasil

Avenida Luis Carlos Berrini,
nº105 - Edifício Thera
Corporate, cj 171 - Cidade
Monções - São Paulo - Estado
de São Paulo.

www.erm.com